

PAUTA Nº 020- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 018-2025
16-06-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia dezesseis do mês de junho do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 022/2025– Sessão ordinária do dia 09/06/2025.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem Nº030/2025	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº041/2014 de 17/06/2014 e dá outras providências.
Parecer Nº018/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº009/2025.
Parecer Nº019/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº018/2025.
Parecer Nº020/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº008/2025.
Parecer Nº027/2025.	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº018/2025.
Parecer jurídico Nº039/2025.	Procuradora jurídica Drª Adriana Peres.	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº018/2025.
Emenda Nº001/2025, ao Projeto de Lei Nº009/2025.	Vereadores Signatários: Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Edson Rodrigo Camargo, Elenice Silmara de Oliveira, Jardel Ritter, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Ricardo Kosmoski,	Emenda Nº001/2025 ao Projeto de Lei Nº009/2025 da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), a presente emenda busca fortalecer a atuação dos vereadores na avaliação da política fiscal do município e na fiscalização do uso dos recursos públicos.

	Valmir Matias de Oliveira	
--	---------------------------	--

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº008/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº009/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº018/2025, em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº015/2025, em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº016/2025, em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº017/2025, em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

2. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente